



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 202/2021.

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR
DA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

INTERROMPER

A Licença para tratar Assunto de Interesse Particular da Servidora **JOCASTA ANANDA WAPPLER** – Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/18, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de fevereiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09/02/2021**


VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br